



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SAINT CLAIR DE MELO N.º 207

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI 033/89

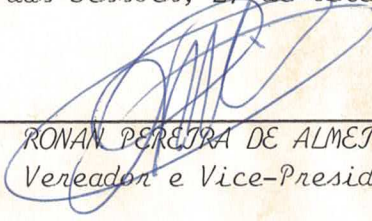
retraced

EMENDA 001/89

Art. 1º - Dê-se ao Art. 1º a seguinte redação:

Art. 1º - Fica criado os cargos de Chefe de Administração e Chefe de Finanças.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 1.989.



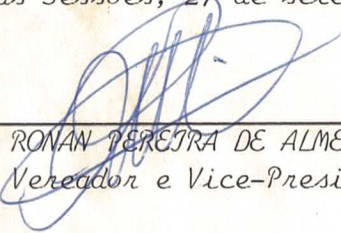
RONAN PEREIRA DE ALMEIDA
Vereador e Vice-Presidente

JUSTIFICATIVA

Diante da atual realidade financeira do Município, não se justifica a criação excessiva de novos cargos.

O cargo de Supervisor Rural é desnecessário, uma vez que o quadro geral de servidores já possui cargos que abrangem tal função e incumbência.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 1.989.



RONAN PEREIRA DE ALMEIDA
Vereador e Vice-Presidente